



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 125/2021.

Campo Alegre, 04 de Agosto de 2021.

A sua Senhoria o Senhor,  
André Ricardo Mendes Vieira  
Gerente de Governo  
Gerencia de Governo em Maceió – AL  
Maceió - AL

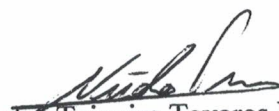
**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 1046630-67/2017 - Programa Aperfeiçoamento do SUS, Objeto: Construção de Uma Unidade de Atenção especializada em Saúde Mental – CAPSI, no Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, Convênio nº 851714/2017 – MS, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Venho através do presente solicitar de Vossa Excelência, a prorrogação de vigência do Contrato nº 1046630-67/2017 - Programa Aperfeiçoamento do SUS, para construção de Uma Unidade de Atenção especializada em Saúde Mental – CAPSI, no Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL.

Considerando que a obra está com avanço físico de aproximadamente 35%, nós protocolamos a segunda medição na Caixa Econômica para análise e não havia disponibilidade de repasse total para pagamento da execução informada no período da medição, a primeira parcela foi creditada no dia 18/12/2020, e houve uma nova liberação de repasse do Ministério de Saúde no dia 30/07/2021.

Portanto, é de grande importância, a prorrogação de vigência do Contrato nº 1046630-67/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para dar continuidade à execução do objeto pactuado, com a finalidade de conclusão e a devida prestação de contas junto ao Ministério.

Atenciosamente,

  
Nicolás Teixeira Tavares Pereira  
Chefe do Executivo Municipal